

LEI N° 1323/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“DENOMINA A RUA FRANCIONILSON ALBUQUERQUE VAZ, LOCALIZADA NO BAIRRO PATURI, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada a rua **FRANCIONILSON ALBUQUERQUE VAZ** no município de Tianguá; uma Rua com início ao leste na av. Afonso Maranguape, que segue no sentido Oeste; contorna a quadra no sentido Norte – Sul e depois no sentido Oeste – Leste findando na rotatório da Av. Afonso Maranguape; bairro paturi.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

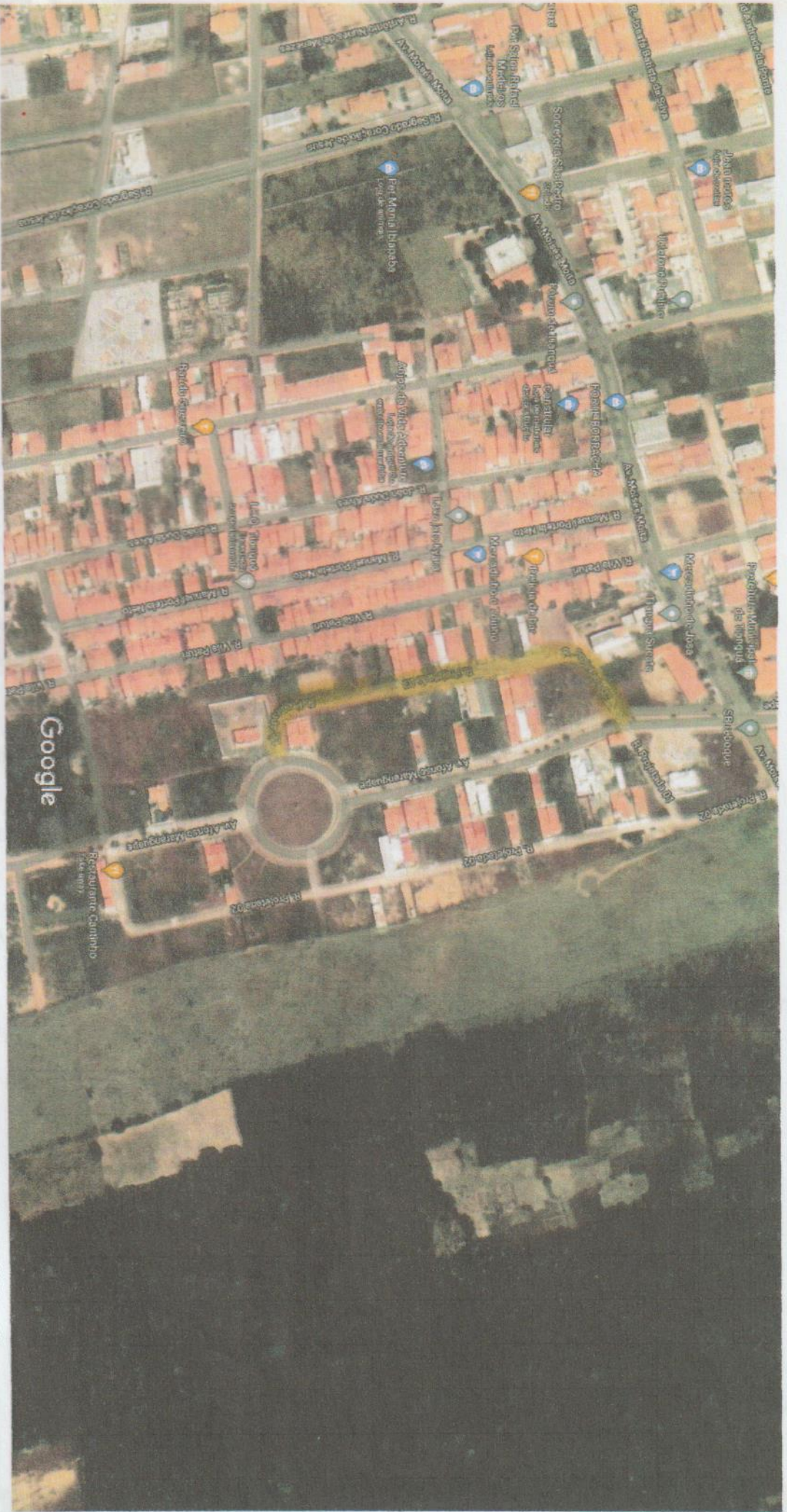
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, 08 de março de 2021.

  
Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	09/03/2021
HORAS	13:45
Renato Souza	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



Google

Imagens ©2021 CNES / Airbus,Maxar Technologies,Dados do mapa ©2021

50 m